



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lei de Criação 372 – 13/02/92

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O município de Ministro Andreazza-RO, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU), refere-se à Licitação, através dos procedimentos legais, termo de referência para realizar licitação para aquisição de materiais permanentes para atendimento das necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, especificamente a Ubs Elói de Lima Machado, do município de Ministro Andreazza/RO.

2. DA QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Deve-se garantir a qualidade, confiabilidade e segurança do serviço prestado pela UBS, visando a melhoria da qualidade dos trabalhos prestados à população e ao público em geral através da Secretaria de Saúde, solicitamos a aquisição de equipamentos permanentes conforme relacionados a baixo, para atentes a UBS do Município - CNES 9612548, visando o bom desenvolvimento das atividades prestas a população, com especial atenção, elaboramos o presente Termo de Referência para que através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a referida Aquisição.

O objeto deste Termo de Referência deverá ser executado pela(as) empresa(s) vencedora da licitação.

Item	Código	Nome	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Total
1		Longarina 04 Lugares Assento E Encosto Em Polipropileno, Cor PRETA	Unidades	4	R\$ 723,75	R\$ 2.895,00
2		Ar Condicionado Split De 9000 (Nove Mil) Btus, Quente E Frio, Classificação Energética Inmetro A, Voltagem 220 Volts. Frequência 60 Hz. Com Controle Remoto.	Unidades	4	R\$ 1.932,49	R\$ 7.729,96
3		Mesa Para Computador - Material De Confeção: Madeira Ou Mdp Ou Mdf Ou Similar, Medidas: 0,75 Alt X 1,50 Larg X 0,60 Prof Cm, Cor Ciliegio Com Preto Chesse Possui: 02 Gavetas	Unidades	6	R\$ 314,30	R\$ 1.885,80
4		CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO TUBULAR MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL COURINO, ESTRUTURA PINTURA EPÓXI COR ESTRUTURA PRETA.	Unidades	6	R\$ 224,06	R\$ 1.344,36

AV. PAU BRASIL, 5577-CENTRO-MINISTRO ANDREAZZA/RO FONE: 069 3448-2260



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lei de Criação 372 – 13/02/92

5	Mesa Impressora Microcomputador - Mesa Impressora Microcomputador Material Estrutura: Aço, Material Tampo: Mdp, Cor Estrutura: Cinza, Largura: 60 Cm, Profundidade: 40 Cm, Altura: 76 Cm, Cor Tampo: Branca	Unidades	3	R\$ 189,58	R\$ 568,74
6	Arquivo Escritório Material: Chapa Aço 26 , Acabamento Superficial: Pintura eletrostática Epóxi Pó , Padrão acabamento: Tratamento Antiferruginoso , Quantidade Gavetas: 4 UN, Comprimento x Largura x Profundidade: 134 cm x 47 cm x 50 cm Cor: Cinza , Características Adicionais: Travamento Simultâneo, Gavetas Deslizantes , Aplicação: Pastas Suspensas	Unidades	2	R\$ 1.443,02	R\$ 2.886,04
7	Inalador a ar comprimido: Aparelho Compressor nebulizador para inalação, contendo 02 Elásticos, 01 Máscara Adulto, 01 Máscara Infantil, 01 Conjunto micronebulizador, 01 Extensão (mangueira), 03 Filtros de ar sobressalentes. 01 Manual de Instruções	Unidades	2	R\$ 242,69	R\$ 485,38
8	Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI- EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória	Unidades	6	R\$ 3.610,00	R\$ 21.660,00

AV. PAU BRASIL, 5577-CENTRO-MINISTRO ANDREAZZA/RO FONE: 069 3448-2260



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lei de Criação 372 – 13/02/92

		GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidades de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.				
9		Cadeira De Rodas - Obeso Acabamento Do Encosto E Assento: Encosto E Assento Em Nylon, Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha, Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços,	Unidade	1	R\$ 1.591,89	R\$ 1.591,89

AV. PAU BRASIL, 5577-CENTRO-MINISTRO ANDREAZZA/RO FONE: 069 3448-2260



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lei de Criação 372 – 13/02/92

		Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Maciço Tipo Construtivo: Dobrável, Tamanho: Adulto, Tipo Uso: Locomoção, Material Estrutura: Aço Carbono, Tipo Funcionamento: Manual, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Apoio Braço: Apoio Braços Fixos Apoio Pés: Apoio Pés Removível, Capacidade Máxima: Até 250 Kg, Tipo Freio: Freio Bilateral.				
10		TENS- ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO: Com 02 canais sendo possível trabalhar nos seguintes modos de operação: TENS convencional, TENS VIF, TENS Burst, FES Sincronizado, FES Recíproco FES Sincronizado VIF, FE , Recíproco VIF, com intensidade de 120 miliam perez e frequência de 250Hz. Possui 25 protocolos pré-programados e 10 particulares. Display LCD Blue Light, resultando na fácil visualização dos parâmetros. As teclas Soft Touch suaves para facilitar a programação dos tratamentos. Acompanhada com bolsa exclusiva para transporte.	Unidade	1	R\$ 736,67	R\$ 736,67
11		CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA – CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: Conjunto composto por: 01 Cadeira Odontológica; 01 Equipo (01 Seringa tríplice, 01 terminal de baixa rotação sem spray e 01 terminal para alta rotação); 01 Unidade de água; 01 Refletor; 01 Mocho; 01 Manual do Produto; Sua base não precisa se fixada ao piso, conta com debrum antiderrapante e todos os comandos elétricos ficam centralizados no pedal e os movimentos são sincronizados e reguláveis; Encosto de cabeça macio e anatômico e	Unidade	1	R\$ 20.216,67	R\$ 20.216,67

AV. PAU BRASIL, 5577-CENTRO-MINISTRO ANDREAZZA/RO FONE: 069 3448-2260



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lei de Criação 372 – 13/02/92

		regulável/reclinável, com linhas arredondadas que oferecem mais conforto ao paciente, principalmente em sessões longas; Unidade auxiliar acoplada na cadeira, com cuba em cerâmica, forma arredondada e removível, proporciona maior biossegurança; Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de 200 kg; Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório; Braço de apoio para o paciente fixos com estrutura de metal; Pedal de Comandos do tipo joystick com três programações de trabalho com volta automática à posição zero; Alimentação: 127/220 V~ Seleccionável; Frequência: 50/60 Hz; Potência: 237 VA; Tipo de proteção contra choque elétrico; Grau de proteção contra choque elétrico; Peso total bruto da Cadeira Odontológica: 129,3 kg; Dimensões máximas do equipamento: 1.87 x 0.95 x 1.90 m; Capacidade de levantamento: Carga distribuída de 200 kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos).				
12		CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAO X - CAMARA ESCURA REVELAÇÃO, MATERIAL ACRILICO, PORTATIL, COMPRIMENTO 34, LARGURA 23, ALTURA 23, TIPO USO REVELAÇÃO DE FILME ODONTOLOGICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM DEPOSITO PARA ÁGUA.	Unidades	2	R\$ 297,36	R\$ 594,72
13		Armário Escritório Material: Aço, Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Aço, Tipo Portas: De Correr, Quantidade Prateleiras: 5 UN, Material Prateleiras: Aço, Largura: 120 CM, Altura: 2 M, Características Adicionais:	Unidades	2	R\$ 1.194,23	R\$ 2.388,46

AV. PAU BRASIL, 5577-CENTRO-MINISTRO ANDREAZZA/RO FONE: 069 3448-2260



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lei de Criação 372 – 13/02/92

		Fechado Com Chave, Profundidade: 50 CM, Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi, Cor: Cinza. Tipo: Alto				
14		MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL TAMPO MDF COR TAMPO ARGILA LARGURA 0,60 M ALTURA 0,75 M COMPRIMENTO 1,20.	Unidade	1	R\$ 690,66	R\$ 690,66
15		MOCHO COM ASSENTO E ENCOSTO: DEVE APRESENTAR UM SISTEMA DE ELEVACAO DO ASSENTO A GAS ATRAVES DA ALAVANCA LATERAL, APOIO PARA OS PES AJUSTAVEL, MOVIMENTOS VERTICAL, HORIZONTAL E INCLINACAO DO ENCOSTO,CANTOS ARREDONDADOS E DENSIDADE ADEQUADA ANTI DEFORMANT - MOCHO COM ASSENTO E ENCOSTO: DEVE APRESENTAR UM SISTEMA DE ELEVACAO DO ASSENTO A GAS ATRAVES DA ALAVANCA LATERAL, APOIO PARA OS PES AJUSTAVEL, MOVIMENTOS VERTICAL, HORIZONTAL E INCLINACAO DO ENCOSTO, CANTOS ARREDONDADOS E DENSIDADE ADEQUADA ANTI DEFORMANTE	Unidades	2	R\$ 590,33	R\$ 1.180,66
16		Fotopolimerizador de resinas: Aparelho indicado para polimerizar resinas através de luz visível; LED; SEM FIO COM RADIÔMETRO; frequência: 50/60Hz; comprimento de onda: 420 à 480nm; potência de luz: 1250mW/cm2; potência removível e giratória de 360º; apresenta comandos de programação na própria caneta; temporizador para polimerização modo contínuo: 05, 10, 15, 20 segundos; bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da	Unidades	2	R\$ 1.268,40	R\$ 2.536,80

AV. PAU BRASIL, 5577-CENTRO-MINISTRO ANDREAZZA/RO FONE: 069 3448-2260



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lei de Criação 372 – 13/02/92

		operação; conta com intensidade de luz constante; voltagem: 127				
17		Mesa Auxiliar Hospitalar Material Estrutura: Estrutura Tubular, Material Tampo: Tampo E Prateleira Aço Inoxidável, Formato: Retangular, Comprimento Tampo: 60 CM, Largura Tampo: 40 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Pés C/ 4 Rodízios De 2"	Unidades	2	R\$ 765,85	R\$ 1.531,70
18		SELADORA DE Embalagem - Seladora Embalagem Material: Aço Inoxidável, Voltagem: 110/220 V, Funcionamento: Manual, Aplicação: P/ Embalagem De Esterilização, Características Adicionais: C/ Controle De Temperatura E Suporte P/ Bobina	Unidades	2	R\$ 1.221,59	R\$ 2.443,18
19		Balde a pedal - Material: Aço Inoxidável Capacidade: 40 L Características Adicionais: Tampa Em Aço Inoxidável E Acionada Por Pedal	Unidades	2	R\$ 309,79	R\$ 619,58
20		LAVADORA ULTRASSONICA ATÉ 15 KG - Lavadora ultrassônica - Lavadora Ultrassônica Modelo: Horizontal, De Bancada, Material: Gabinete E Tampa Em Aço Inoxidável, Ajuste: Pannel Digital, Temperatura: Temperatura Até 60 °C, Adicional 1: Cesto C/ Saídas P/ Cerca De 12 Canulados, Característica: Abastecimento E Escoamento Manual	Unidade	1	R\$ 4.014,12	R\$ 4.014,12
21		IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (copiadora, scanner e fax) - I m p r e s s o r a com as seguintes características mínimas: velocidade de impressão monocromática normal: até 35 ppm. primeira página impressa (pronta): preto e branco: até 8 segundos. qualidade de impressão preto (ótima): até 1200 x 1200 dpi. ciclo de trabalho (mensal, a4): até 50.000 páginas. volume mensal de páginas	Unidades	2	R\$ 4.987,33	R\$ 9.974,66

AV. PAU BRASIL, 5577-CENTRO-MINISTRO ANDREAZZA/RO FONE: 069 3448-2260



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lei de Criação 372 – 13/02/92

		recomendado:750 até 3000. tecnologia de impressão: laser. velocidade do processador: 800 mhz. monitor: lcd de 1 linha ou superior; conectividade recurso e print. Recurso de impressão móvel: e print, apple airprint™, certificado para mopria. conectividade, padrão: 1 usb 2.0 de alta velocidade. 1 rede ethernet 10/100/1000t. pronto para trabalhar em rede: padrão (gigabit ethernet incorporada). requisitos mínimos de sistema: windows 10 e windows 8. Usb ou rede. sistemas operacionais compatíveis: instalação completa de software suportada em: windows 10, 11, 8, windows 7 32 bit e 64 bits, Windows vista 32 bit e 64 bit, windows xp 32 bit sp2 ou superior. especificações de memória: memória, padrão: 128 mb.memória, máxima: 128 mb. Manuseio de papel: entrada, padrão. bandeja 1 multiuso para 50 folhas. bandeja 2 de entrada para 250 folhas. manuseio de papel, entrada, opcional. Terceira bandeja para 500 folhas opcional. manuseio de papel, saída, padrão. bandeja de saída para 150 folhas. capacidade máxima de saída (folhas): até 150 folhas. Impressão frente e verso: manual. tamanhos de mídia suportados: a4; a5; a6; b5 (jis.) tipos de suportes: papel (liso, modo verde, leve, pesado, comum, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências, cartão. alimentação: tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 vca (+/- 10%), 50/60 hz (+/- 2 hz); tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 vca (+/- 10%), 50/60 hz (+/- 2 hz). cabo de alimentação. cabo				
--	--	--	--	--	--	--

AV. PAU BRASIL, 5577-CENTRO-MINISTRO ANDREAZZA/RO FONE: 069 3448-2260



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lei de Criação 372 – 13/02/92

		incluso: cabo usb. com adicional de 05 (cinco) cartuchos de toner original do fabricante do equipamento (para cada equipamento). todos os drivers para os sistemas operacionais suportados deverão estar disponíveis para download na web-site do fornecedor do equipamento; deverá acompanhar manuais do usuário e referência técnica contendo todas as informações sobre o produto e seus componentes, com instruções para a instalação, configuração e uso preferencialmente em português e/ou inglês. Prazo de garantia de 36 (trinta e seis) meses, para reposição de peças, mão de obra, suporte on-site e atendimento no local com abrangência em todo estado de Rondônia.				
22		Nobreak 1200 VA, bivolt automático, 6 tomadas, bateria 4137	Unidades	2	R\$ 816,21	R\$ 1.632,42
VALOR TOTAL						R\$ 89.607,47

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos referidos equipamentos acima descritos será adquirida para cobrir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ministro Andreazza/RO.

A aquisição dos materiais deste Termo de Referência, justifica-se pela necessidade de se manterem, em perfeitas condições de utilização, os equipamentos que compõem a UBS, aumentando sua vida útil, no que se refere à manutenção e conservação, consoante às normas estabelecidas nas NBR e demais legislações pertinentes, assegurando assim a qualidade do serviço prestados na unidade de saúde, de forma a garantir a qualidade dos serviços que envolvem a missão do órgão, necessário se faz a contratação, objeto deste Termo.

4. DO VALOR

Estima-se o valor total da presente aquisição dos itens em **R\$ 89.607,47 (oitenta e nove mil, seissentos e sete reais, e quarenta e sete centavos)**. Sendo o prazo de execução estimado de 02 (dois) meses.

AV. PAU BRASIL, 5577-CENTRO-MINISTRO ANDREAZZA/RO FONE: 069 3448-2260



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lei de Criação 372 – 13/02/92

5. DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

5.1 O preço estimado foi baseado em pesquisa de preços efetuado no mercado, observando o parâmetro de pesquisa, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

6. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA:

Art. 89. Os contratos de que trata esta Lei regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado

. § 2º Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta.

As entregas deverão ocorrer de acordo com as necessidades e quantidades dos funcionários que estiverem à disposição dos serviços das secretarias, mediante apresentação de requisição assinada em duas vias, por funcionário responsável pelo setor, com as quantidades e datas da solicitação.

8. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lei de Criação 372 – 13/02/92

I - Comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;

II - Declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;

III - certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.

§ 1º O edital poderá exigir, como condição de aceitabilidade da proposta, certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento só será efetuado mediante apresentação da nota fiscal/fatura discriminando o produto, constando nesta, de forma legível e visível o número do empenho e do processo, apresentação da Certidão Negativa de Débito, Certidão de Regularidade de Situação e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Caso ocorra erro ou ausência de algum documento, a correção é por parte da contratada.

9.2 A nota fiscal deverá ser entregue na respectiva secretaria para o secretário em questão ou responsável por este designado. Sendo o pagamento efetuado mediante ordem bancária em moeda corrente deste país, após a emissão e entrega da nota fiscal dentro das especificações supracitadas.

10. VIGÊNCIA

10.1 Art. 84. O prazo de vigência da licitação será de 06 (seis) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas. LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

11. DAS OBRIGAÇÕES

10.2 Art. 20. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AV. PAU BRASIL, 5577-CENTRO-MINISTRO ANDREAZZA/RO FONE: 069 3448-2260



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Secretaria	Projeto Atividade	Elemento de Despesa
SEMSAU	02.015.10.301.0049.1.538 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES PORTARIA 4.583/2024 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 16010010	4.4.90.52.00.00

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As dúvidas quanto à aquisição destes materiais poderão ser tiradas através do telefone (69) 3448 2268, na SEMSAU no horário de 7:00 às 13:00 horas.

Ministro Andreazza/RO, 18 de setembro de 2024

Elaborado por

Kênidy Dondoni
Matricula nº 8313

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 6.313/PMMA/2024

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ministro Andreazza, no uso de suas atribuições legalmente conferidas, autoriza a abertura da licitação pertinente e respectivas despesas em conformidade com a Lei.

José Alves Pereira
Prefeito Municipal

AV. PAU BRASIL, 5577-CENTRO-MINISTRO ANDREAZZA/RO FONE: 069 3448-2260

